

1. DO OBJETO:

1.1. A Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará solicita a V. Sa. que seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **“CONTRATAÇÃO DA PROFESSORA BRUNA ESTRELA ANDRADE BRAGA ROCHA PARA MINISTRAR O CURSO “SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO”**, ofertado pela ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, na modalidade presencial, com carga horária de 8h/a.

Nº	CURSO	PERÍODO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO	VALOR H/A (R\$)	VALOR TOTAL
1	Capacitação em Saúde mental e prevenção ao suicídio	19 de setembro	Presencial	8h/a	Mestra	R\$130,95	R\$1.047,60

1.2. A atividade será realizada no dia 19 de setembro de 2025, com carga horária de 8h/a.

1.3. A contratação da professora **BRUNA ESTRELA ANDRADE BRAGA ROCHA** tem por finalidade ministrar o Curso **“Saúde mental e prevenção ao suicídio”**, destinado aos servidores públicos Câmara Municipal de Icapuí.

1.4. A contratação terá vigência desde a publicação no Diário Oficial do Estado até 19 de dezembro de 2025.

1.5. Em face a natureza singular do objeto, verifica-se que há inviabilidade de competição e o procedimento de contratação deverá ocorrer por inexigibilidade de licitação, à luz do art. 74. II, f da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

1.6. O valor total será de **R\$1.047,60 (mil e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**, quantia correspondente ao valor de 8h/a (oito horas-aula), com base na proposta apresentada.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, conforme estabelecido pela Resolução n.º 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral.

2.2. A contratação da professora **BRUNA ESTRELA ANDRADE BRAGA ROCHA** tem por finalidade ministrar o Curso **“Saúde mental e prevenção ao suicídio”**, tem como objetivo oferecer aos servidores públicos da Câmara Municipal de Icapuí-CE uma formação que promova a compreensão do suicídio como um problema de saúde público.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 07065/2025
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 124/2025



A iniciativa visa capacitá-los para a identificação precoce de pessoas em risco, para uma intervenção qualificada e humanizada e, por fim, para a prevenção efetiva do suicídio na comunidade. A Assembleia Legislativa do Ceará possui Acordo de Cooperação firmado com a Câmara Municipal de Icapuí, anexo ao presente processo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea "f", do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar o curso, a instrutora **BRUNA ESTRELA ANDRADE BRAGA ROCHA** possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo.

3.2. O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, termo de referência, estudo técnico preliminar, análise de riscos, comprovação de habilitação e qualificação da contratada e demais documentos necessários à instrução do processo.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

4.1. A contratação da referida instrutora para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora **BRUNA ESTRELA ANDRADE BRAGA ROCHA** deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida orientadora possui o título de MESTRA EM PSICOLOGIA pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

5.1. O valor a ser pago pela hora-aula está em conformidade com os já praticados por esta Casa Legislativa, definidos no art. 30 da Lei nº 17.091/2019, aplicado o reajuste previsto na Lei nº 19.199/2025, regulamentada pelo Ato Normativo nº 357, de 1º de abril de 2025.

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A referida contratação obedecerá à seguinte Classificação Orçamentária:

- 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 07065/2025
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 124/2025

7. DA COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE DO CONTRATADO:

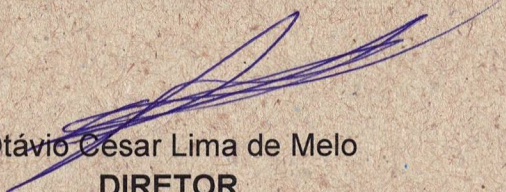
7.1. Inclui-se no processo os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativa a Fazenda Pública Federal; Certidão Negativa de Débitos Relativa a Fazenda Pública Estadual; Certidão Negativa de Débitos Relativa a Fazenda Pública Municipal; Declaração de Não Exercício de Cargo, Função ou Emprego Público Estadual.

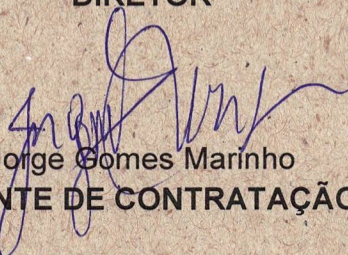
Pelo exposto, submetemos o presente Processo Administrativo à apreciação da **Ilma. Sra. Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**, para o devido conhecimento, a qual, após ouvida a Douta Procuradoria desta Casa, verificada a oportunidade e conveniência para esta Assembleia, **HOMOLOGAR** o presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação.

Fortaleza/CE., 02 de setembro de 2025.

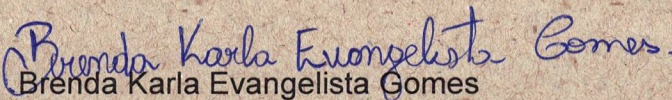


CENTRAL DE CONTRATAÇÕES:


Otávio César Lima de Melo
DIRETOR


Jorge Gomes Marinho
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


Francisco José de Castro Gomes Dias
SECRETÁRIO


Branda Karla Evangelista Gomes
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 07065/2025
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 124/2025

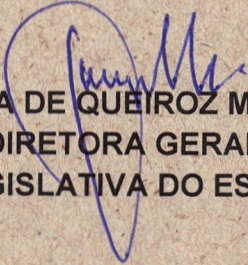


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a contratação da professora **BRUNA ESTRELA ANDRADE BRAGA ROCHA** para exercer a função de professora no **CURSO "SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO"**, ofertado pela Escola Superior do Parlamento – UNIPACE, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Fortaleza/CE., 02 de setembro de 2025.


SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES
DIRETORA GERAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ